



CREDENCIADOR E SUBCREDENCIADOR

Guia Rápido - Serviço de Liquidação
de Cartões (SLC)

SLC: LIQUIDAÇÃO DE CARTÕES

O QUE É O SLC?

SLC é a sigla para o Serviço de Liquidação de Cartões, regulamentado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que permite a liquidação das transações de cartões de débito, crédito, pré-pago e de arranjos de benefícios, seja na data de vencimento ou de forma antecipada, para os usuários finais recebedores.

Com o SLC, a Núclea faz todas as movimentações financeiras, desde o Emissor, passando pela Credenciadora e Subcredenciadora até as Instituições detentoras das contas dos usuários finais recebedores.

IMPLEMENTAÇÃO - CIRCULAR Nº 3.765 (2015)

O projeto SLC iniciou-se em 2015, quando o Banco Central publicou a circular 3.765, que instituiu a obrigatoriedade de liquidação centralizada das operações de cartão, por meio de entidade autorizada, independente e imparcial, utilizando uma grade única de liquidação com posições consolidadas dos participantes do arranjo.

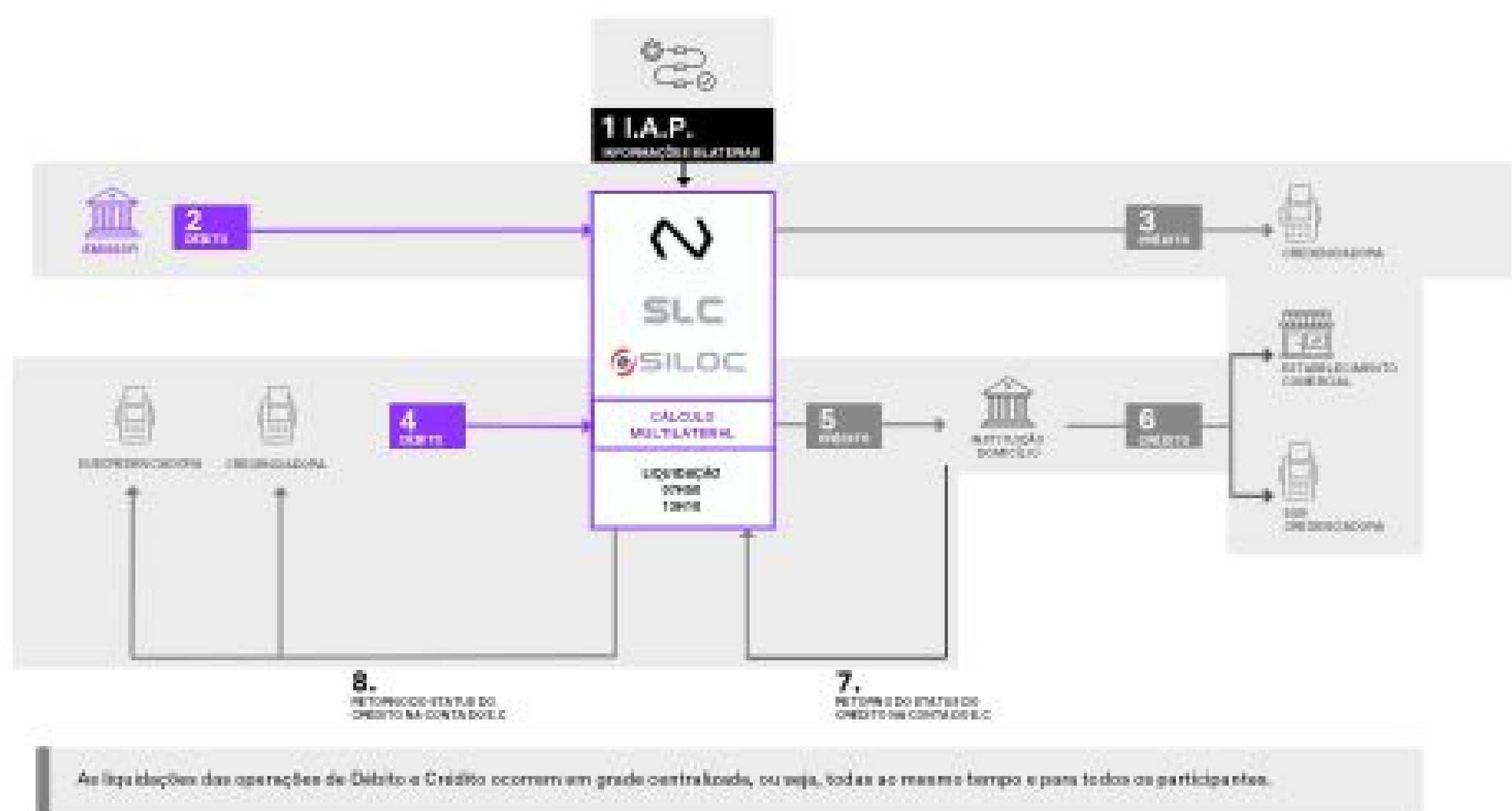
EVOLUÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 150/2021

A revogação da Circular 3.765 foi consolidada pela Resolução 150/2021, que manteve as premissas, determinando que a grade de liquidação contemple informações e fluxos financeiros necessários para o crédito na conta do usuário final recebedor (estabelecimento comercial ou novo detentor do recebível).

ALTERAÇÕES - RESOLUÇÃO 522/2025

Estabelece que subcredenciadores devem participar da liquidação centralizada quando atuarem como recebedores ou pagadores, reforçando a rastreabilidade e controle regulatório.

MACROFLUXO



QUAL É O PAPEL DA CREDENCIADORA E SUBCREDENCIADORA NO SLC?

CREDENCIADORA

É a instituição autorizada pelo Instituidor do Arranjo de Pagamento (Bandeira) a operar na rede de pagamentos. Ela desempenha um papel central na viabilização das transações com cartões.

Suas principais responsabilidades são:

- Credenciar estabelecimentos comerciais, permitindo que aceitem pagamentos por cartão;
- Processar as transações, disponibilizando a infraestrutura necessária, como maquininhas e sistemas de pagamento;
- Garantir a liquidação das transações, ou seja, assegurar que os valores pagos pelos clientes sejam corretamente transferidos para os estabelecimentos;
- Garantir a segurança das operações e o bom funcionamento do fluxo financeiro, conforme as regras do arranjo de pagamento.

SUBCREDENCIADORA

É a instituição que atua como intermediária no sistema de pagamento de cartões e que não participa do processo de liquidação como credor perante o emissor.

A Subcredenciadora:

- Credencia exclusivamente estabelecimentos comerciais, permitindo que aceitem pagamentos com cartão;
- Atua por intermédio da credenciadora, utilizando sua estrutura.

QUAL É O PAPEL DA CREDENCIADORA E SUB CREDENCIADORA NO SLC?

Processo de Adesão ao SLC:

1ª FASE: ONBOARDING

É a etapa inicial, onde a instituição se prepara para integrar o sistema.

Principais atividades:

- Obter autorização das bandeiras;
- Enviar toda a documentação necessária para a equipe Núclea responsável pelo onboarding.

Prazo estimado: 84 dias úteis

PAPEL	FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO	MATRIZ DE FUNCIONALIDADES	CADASTRO DE CONTATOS	CADASTRO TÉCNICO	C. TÉCNICO RELACIONAS	CERTIFICADOS DIGITAIS	DOC. PARTICIPANTES DO ARRANJO *Bandeira	AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO *Liquissane
CREDENCIADORA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
SUBCREDENCIADORA	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓

2ª FASE: HOMOLOGAÇÃO

A homologação é uma fase de testes em ambiente controlado, que simula as operações reais que acontecerão em produção. Tem como objetivo garantir que todos os processos e integrações funcionem corretamente.

Principais atividades:

- Realizar testes de conectividade (roteiro offline);
- Enviar arquivos com os dados dos usuários finais recebedores;
- Receber arquivos de confirmações de agendamento e pagamento;
- Executar testes com todos os arranjos de pagamento com os quais a instituição possui relacionamento;

Responsabilidade adicional da Credenciadora:

- Realizar, além dos testes de arquivo, o recebimento e a conciliação dos pagamentos recebidos do emissor.

Prazo estimado: 26 dias úteis

3ª FASE: PRÉ-PRODUÇÃO

Após a conclusão dos testes homologatórios, inicia-se a preparação para entrada em produção.

Principais atividades:

- Definir a data de Go Live (início da operação);
- Enviar comunicado ao mercado com, no mínimo, 10 dias de antecedência.

Prazo estimado: 18 dias úteis

MANUAIS DE DOCUMENTOS

No site da Núclea você acessa os documentos do SLC. Veja quais documentos você encontra lá: [Documentos Núclea](#)

- **Manual de Operações SLC:**

- Informações gerais sobre o sistema e regras de negócio;

- **Manual de Leiautes SLC:**

- Informações sobre leiautes de arquivos, padrões de preenchimento, códigos de erro, domínios, etc;

- **Manual Técnico SLC:**

- Informações técnicas sobre configuração e criptografia;

- **Tabela de Tarifas SLC:**

- Informações sobre valores, faturamento, vencimento, etc. Enviado através de Comunicado publicado no site da Núclea.

- **Relação de Participantes Homologados SLC:**

- Lista de todos os participantes do SLC. Cada atualização é enviada através de Comunicado publicado no site da Núclea.

- **Comunicado:**

- Informa sobre atualização de Tabela de Tarifas e Relação de Participante.

- **Informativo:**

- Informa sobre atualizações operacionais, como por exemplo grade do ambiente de homologação, ajustes de regras, testes de contingência.

- **Condições Gerais do SLC:**

- Informação das regras, obrigações e responsabilidades relacionadas ao SLC e que são aplicáveis aos Participantes e à NÚCLEA.



FORMAS DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA

1. Connect:Direct / SFTP

- Permite o envio de arquivos;

2. API (Application Programming Interface)

- Permite o envio de requisições;

EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

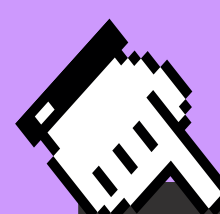
Para transmitir as operações ao SLC, é necessário possuir dois certificados válidos distintos, um para o ambiente de Homologação (testes); Outro para o ambiente de Produção (operações reais).

Características do certificado:

- Padrão: ICP-Brasil;
- Emissão: por Autoridade Certificadora habilitada;
- Formato: A1 (arquivo digital);
- Validade: 1 ano.

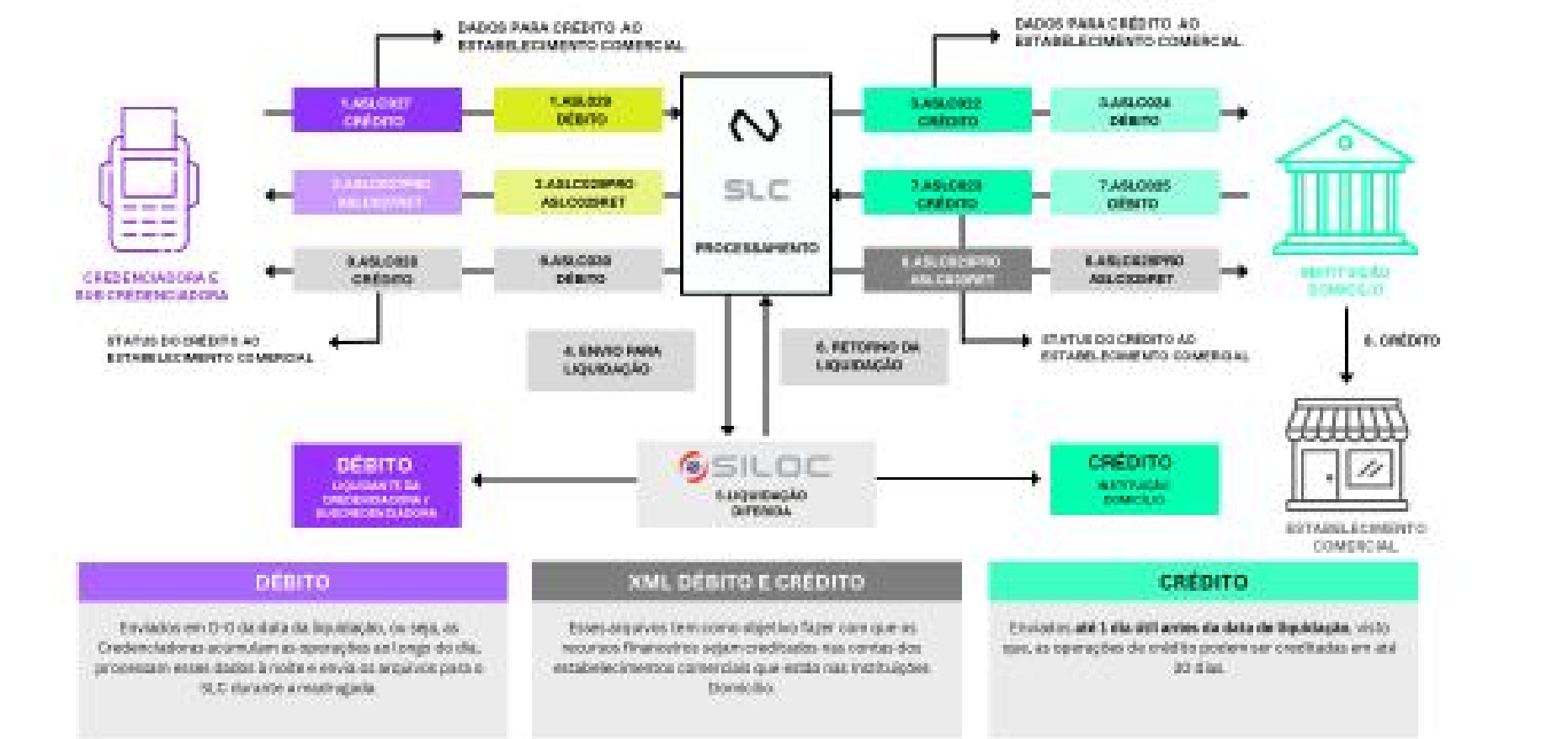
A Núclea envia alertas próximos à expiração do certificado. Para garantir o recebimento desses alertas, é importante:

- Autorizar o envio de comunicados;
- Manter os dados de contato sempre atualizados.



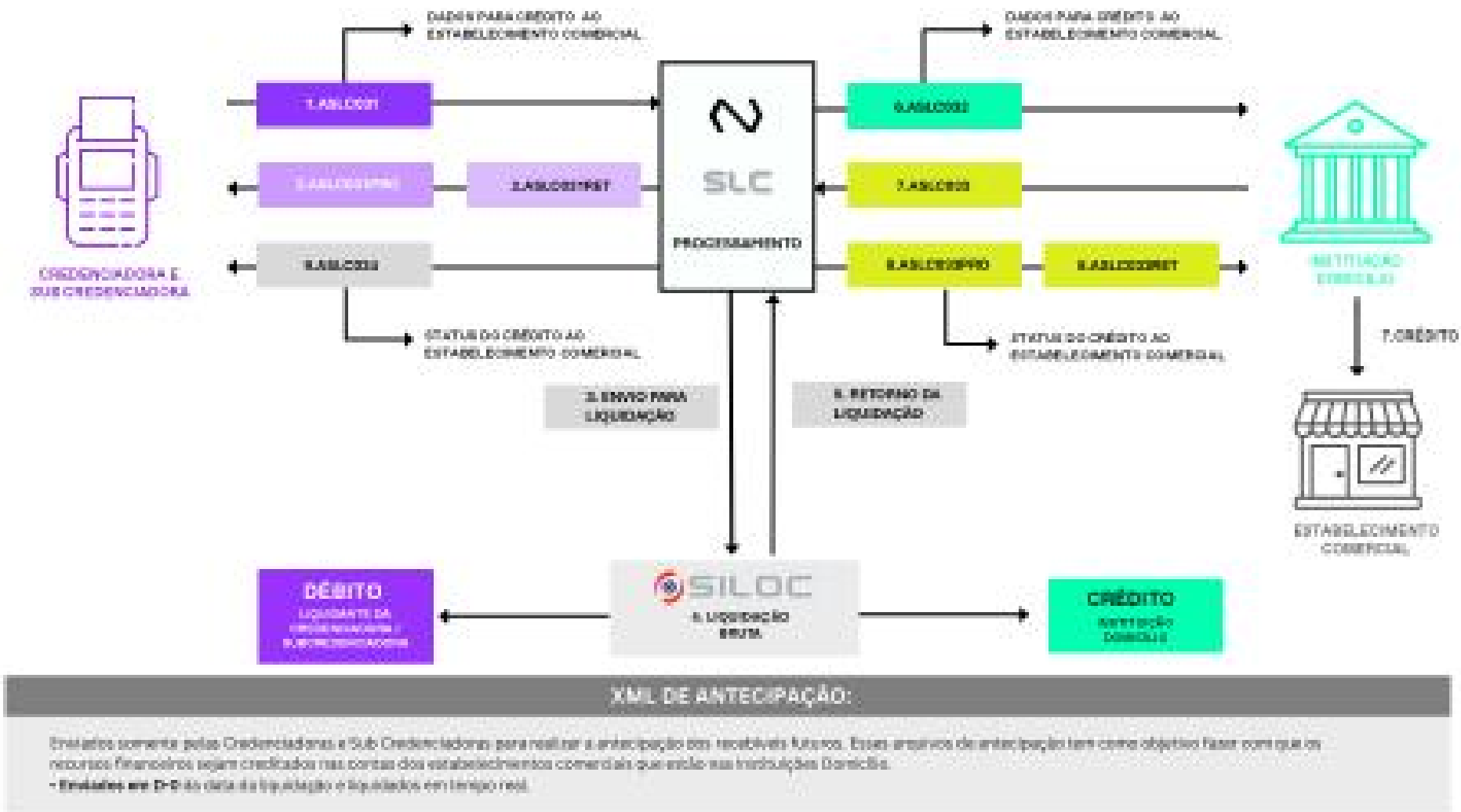
TIPOS DE ARQUIVOS E SUAS FUNÇÕES

ARQUIVO: DÉBITO E CRÉDITO



- **ASLC027** - Credenciador/Subcredenciador envia informações para liquidações das transações de arranjos de Crédito ou Pré-Pago
- **ASLC028** - SLC retorna para os Credenciadores e Subcredenciadores, o processamento das informações para créditos ao Usuário Final recebedor informado pela Instituição Domicílio (É enviado somente após a instituição Domicílio retornar as informações de crédito ao Usuário Final Recebedor)
- **ASLC029** - Credenciador/Sub Credenciador envia informações para liquidações das transações de arranjos de Débito ou Pré-Pago
- **ASLC030** - SLC retorna para os Credenciadores e Subcredenciadores, o processamento das informações para crédito ao Usuário Final recebedor informado pela Instituição Domicílio (É enviado somente após a Instituição Domicílio retornar as informações de crédito ao Usuário Final recebedor)

ARQUIVO: ANTECIPAÇÃO

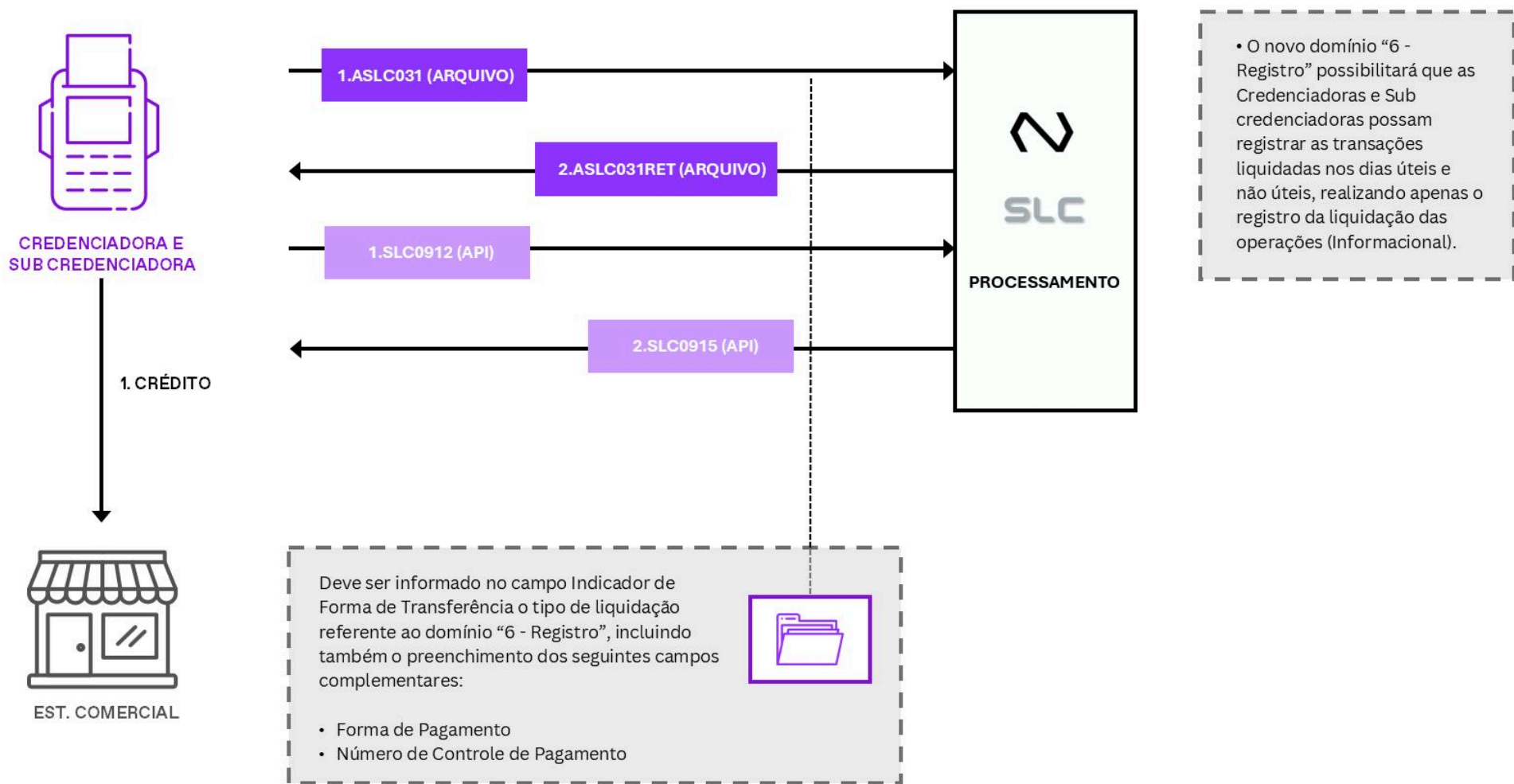


- **ASLC031**- Credenciador/Subcredenciador envia informações de antecipações de recebíveis de arranjos de cartões de pagamento.
- **ASLC034** - SLC retorna para os Credenciadores e Subcredenciadores, o processamento das informações de Antecipações de cartões de pagamento ao Usuário Final recebedor informado pela Instituição Domicílio

ARQUIVO/ REQUISIÇÃO

Destinado ao registro de transações liquidadas por meios externos, fora da grade centralizada, utilizando o indicador de forma de transferência “6 - Registro”.

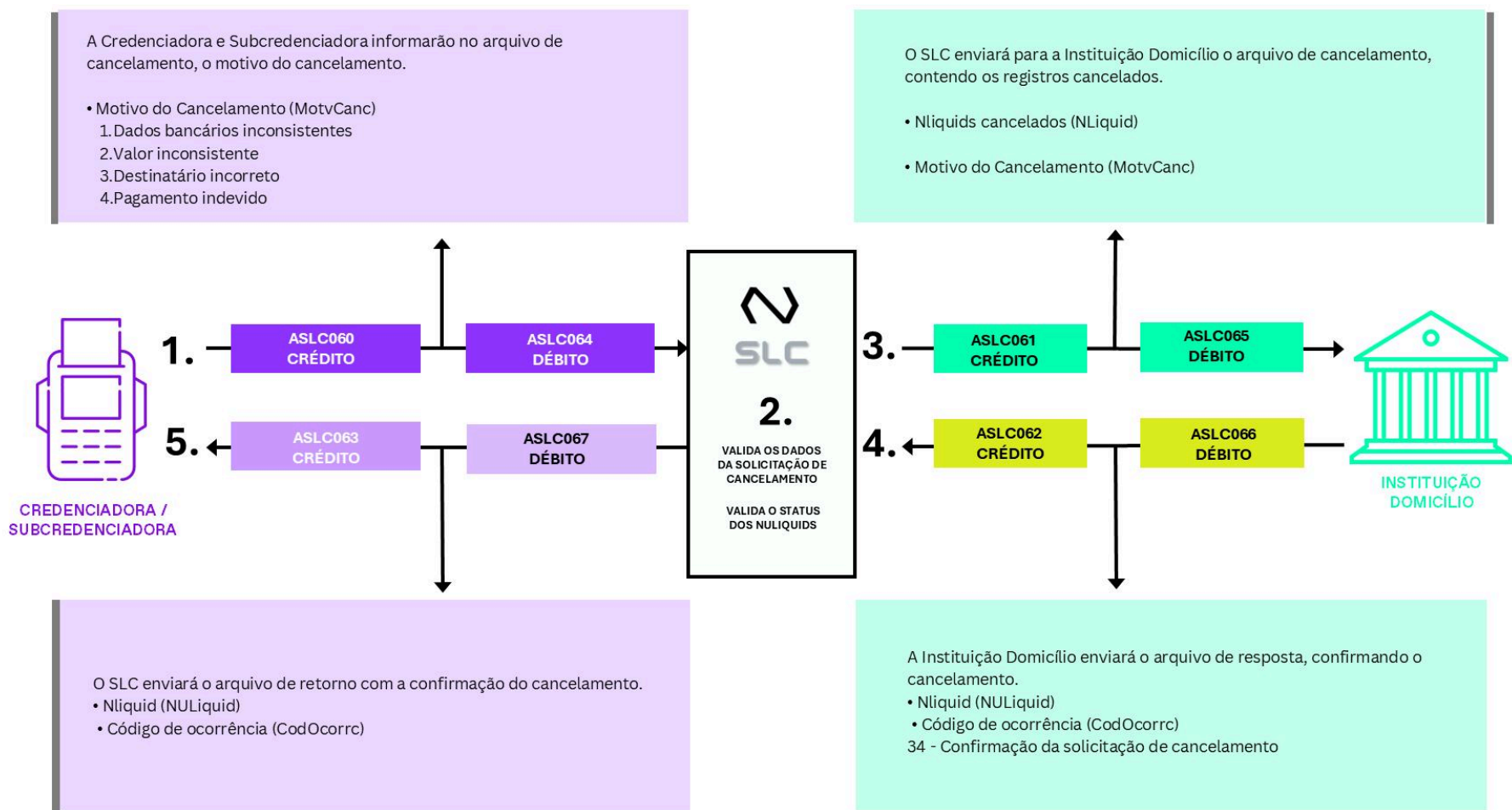
FUNCIONALIDADE EXCLUSIVA: ANTECIPAÇÃO



ARQUIVOS: DE CANCELAMENTO

Permitem que Credenciadoras e Subcredenciadoras cancelem operações enviadas indevidamente ao SLC, já processadas com sucesso e encaminhadas às Instituições Domicílio, porém que ainda não foram liquidadas. Após o cancelamento, as Instituições Domicílio devem bloquear os pagamentos aos Usuários Finais relacionados aos registros cancelados.

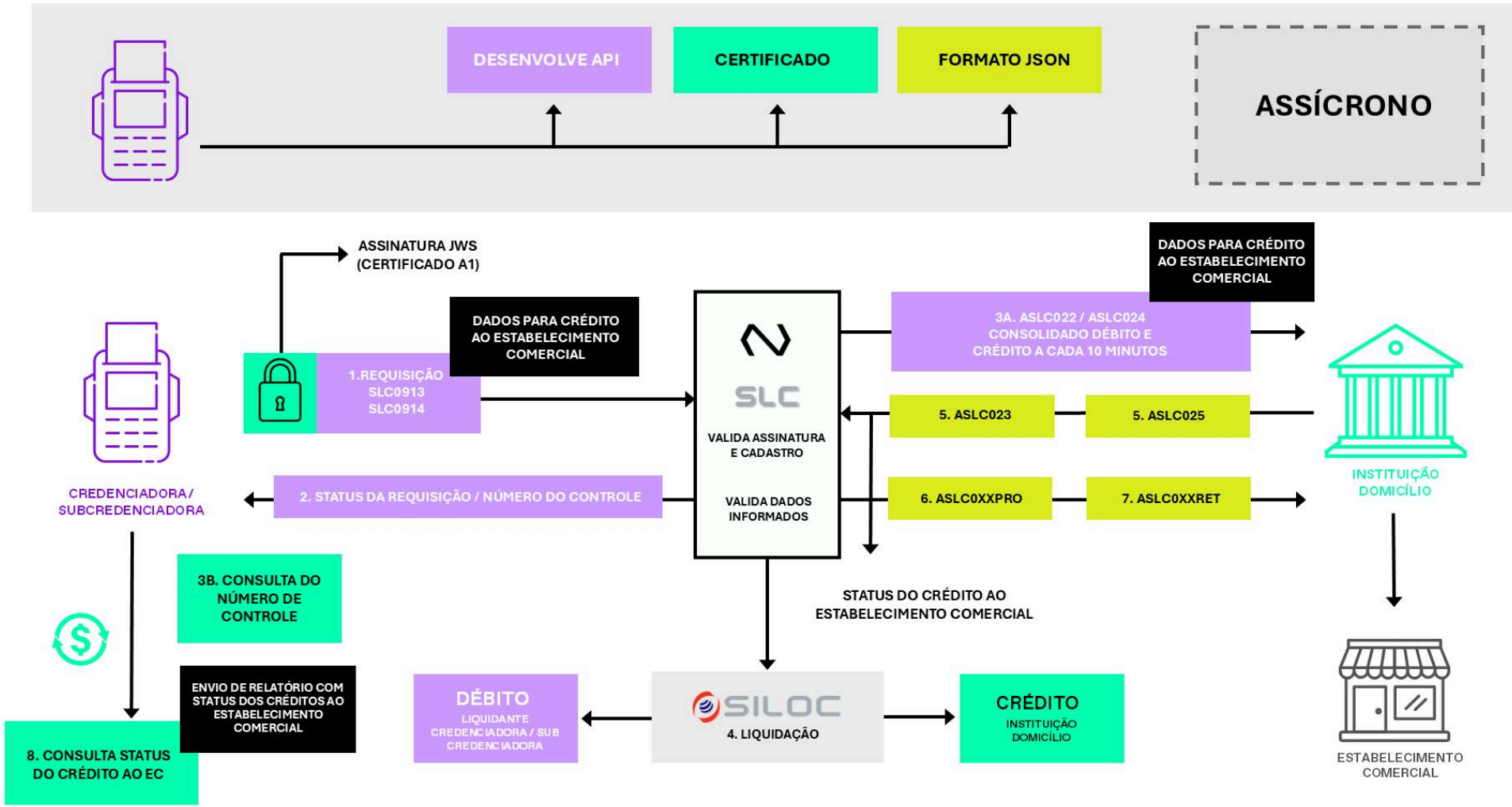
O processo possui tarifa diferenciada, caráter contingencial e depende de ativação prévia, conforme definido no Manual de Operações do SLC.



- **ASLC060** – Credenciadora e Subcredenciadora informa o cancelamento das transações de crédito
- **ASLC063** – SLC retorna, para a Credenciadora e Subcredenciadora, o processamento do cancelamento informado pela Instituição Domicílio das transações de crédito
- **ASLC064** – Credenciadora e Sub credenciadora informa o cancelamento das transações de débito
- **ASLC067** – SLC retorna, para a Credenciadora e Sub Credenciadora, o processamento do cancelamento informado pela Instituição Domicílio das transações de débito

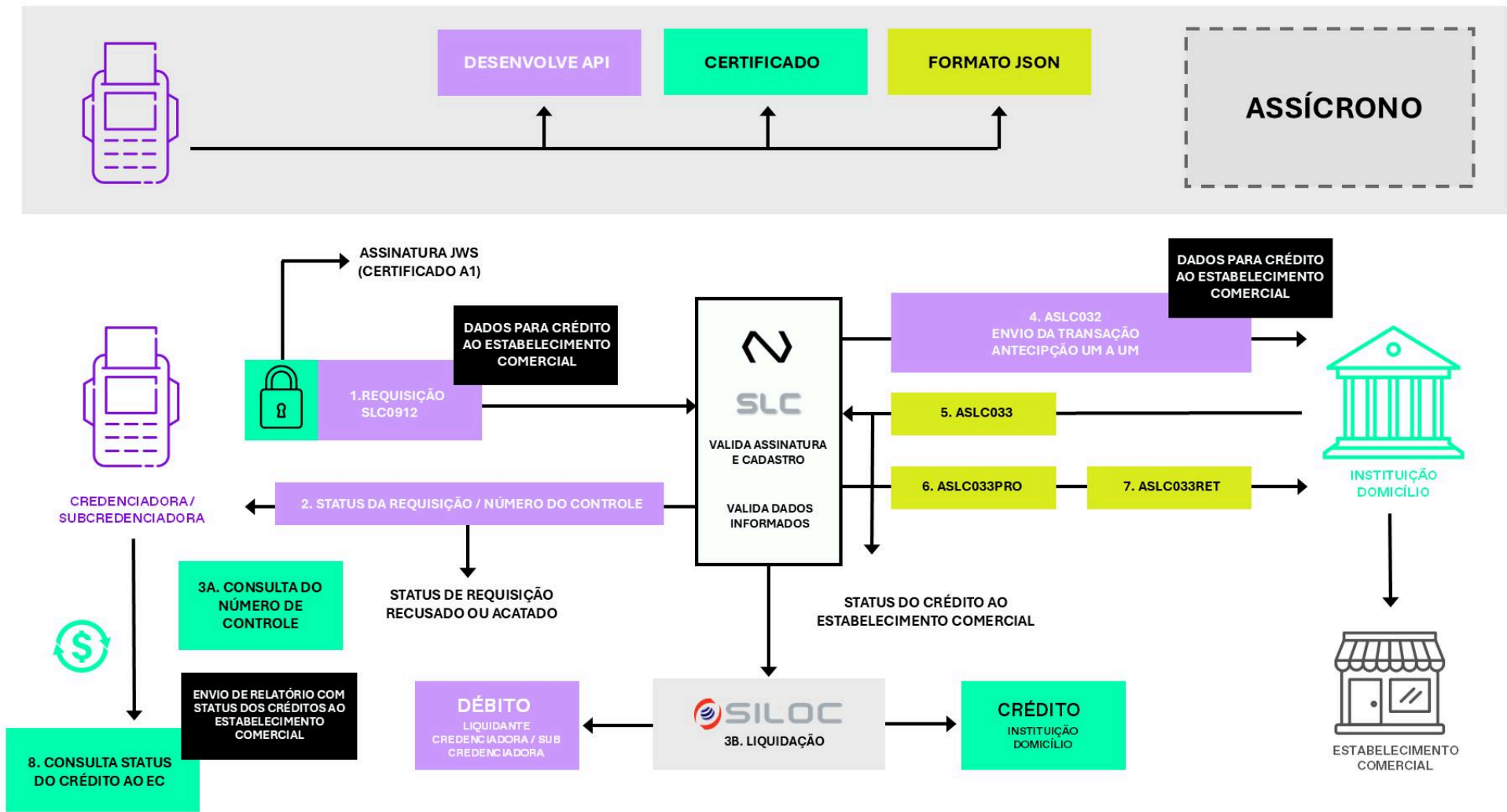
REQUISIÇÕES (API)

DÉBITO E CRÉDITO



- **SLC0913:** Solicitação liquidação – débito
- **SLC0914:** Solicitação liquidação – crédito

ANTECIPAÇÃO



- **SLC0912:** Solicitação liquidação – antecipação

Para ambos os fluxos:

- SLC0915: Consulta status liquidação
- SLC0908: Credenciador solicita relatório detalhado de NULiquid (Unitário ou em lote)

Informações adicionais :

- Todos os arquivos e requisições enviados passam por uma validação para garantir que a estrutura do arquivo (formato esperado), criptografia, assinatura digital e formatação dos campos estejam corretas;
- Para cada registro processado com sucesso é atribuído um número único de liquidação (chamado de NULIQUID);
- Para cada registro reprovado na fase de validação, um erro correspondente é informado.

Obs. 1. A liquidação de débito e crédito ocorre na grade diferida; 2. A liquidação do fluxo de antecipação ocorre na grade bruta; 3. As mensagens do fluxo de liquidação são as mesmas homologadas no SILOC.

GRADE HORÁRIA

As Credenciadoras e Sub credenciadoras poderão solicitar ao SLC, de maneira automatizada, a solicitação de geração e disponibilização de relatórios.

1. ARQUIVO

Relatório	Solicitante do Relatório	Arquivo de solicitação do Participante	Arquivo de resultado de Processamento
Relatório analítico das movimentações de Crédito, Débito e Antecipação de Recebíveis em determinado período	Credenciador	ASLC900	ASLC920
Relatório de registros não respondidos em determinado período	Credenciador	ASLC902	ASLC922
Relatório de registros por código de Ocorrência	Credenciador	ASLC904	ASLC924
Relatório sintético de Faturamento em determinado período – NF	Credenciador	ASLC906	ASLC926
Relatório analítico de Faturamento em determinado período – NF	Credenciador	ASLC907	ASLC927
Relatório detalhado por NULiquid (Unitário ou em Lote)	Credenciador	ASLC908	ASLC928
Relatório analítico das movimentações de repasse do Emissor ao Credenciador	Credenciador	ASLC910	ASLC930

2. API

Relatório	Solicitante do Relatório	Mensagem de solicitação do Participante	Mensagem de resultado de Processamento
Relatório detalhado por NULiquid (Unitário ou em lote)	Credenciador	SLC0908	SLC0908R1
Relatório de cadastro de contraparte que contém arranjos de pagamento relacionados	Credenciador	SLC0910	SLC0910R1

Para mais informações, acesse o Manual de Operações do SLC, disponível no [Site da Núclea](#).

GRADE HORÁRIA

Processamento (Crédito/Débito):

Crédito (agendamento e confirmação)

	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC027 e Requisição SLC0914	Arquivo ASLC028
1º ciclo	00:30 às 17:30	00:30 às 19:00

Débito

	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC029 e Requisição SLC0913	Arquivo ASLC030
1º ciclo	00:30 às 04:00	08:50 às 11:00
2º ciclo(contingência):	06:00 às 10:00	14:10 às 19:00

GRADE HORÁRIA

ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS:

	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC031 e Requisição SLC0912	Arquivo ASLC034
1º ciclo	06:40 às 16:30	06:40 às 19:00

Obs.: Após às 16h45, As transferências de operações da Credenciadora e Subcredenciadora (ASLC031 ou SLC0912), que não foram efetuadas, serão rejeitadas.

GRADE DE CONSULTA DO NÚMERO DE CONTROLE (API):

	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	Requisição SLC0915	Requisição SLC0915R1
	00:30 às 18:00	Retorno Imediato

Obs.: A consulta do número de controle poderá ser realizada a qualquer momento durante o período de grade aberta. O número de controle estará disponível para consulta por até 30 dias.

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO:

Solicitação de cancelamento das transações do produto crédito

	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC060	Arquivo ASLC063
Agendamento	00:30 às 17:30	00:30 às 19:30
Liquidação	00:30 às 04:00	00:30 às 06:00

Solicitação de cancelamento das transações do produto débito

	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC064	Arquivo ASLC067
1º ciclo	00:30 às 04:00	00:30 às 06:00
2º ciclo(contingência)	06:00 às 08:30	06:00 às 10:30

SOLICITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS:

Arquivo (Batch)

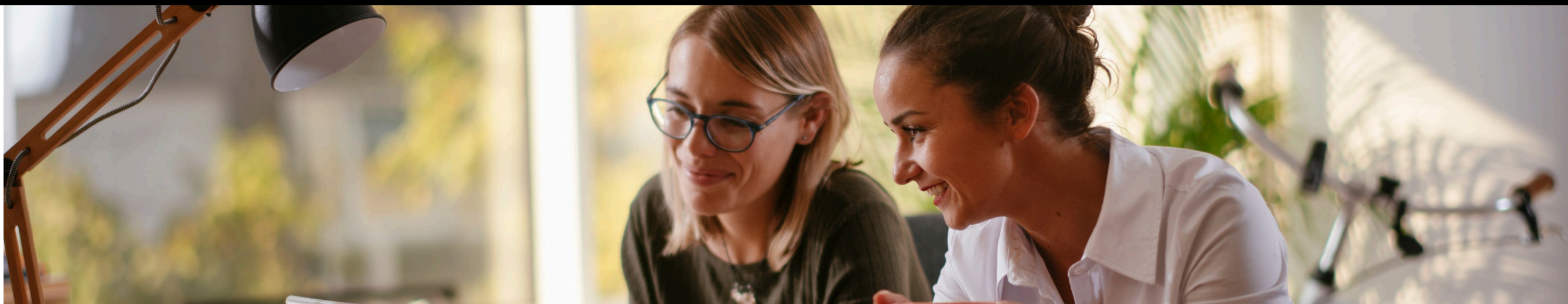
	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	ASLC900, ASLC902, ASLC904, ASLC906, ASLC0907 e ASLC910	ASLC920, ASLC922, ASLC924, ASLC926, ASLC0927 e ASLC0930
Grade	00:30 às 18:00	00:30 às 18:10

Arquivo (Online)

	SOLICITAÇÃO	RETORNO
Grade / Arquivo	ASLC908	ASLC928
Grade	00:30 às 19:00	00:30 às 19:00

API (Online)

	SOLICITAÇÃO	RETORNO
Grade / Arquivo	SLC0908 e SLC0910	SLC0908R1 e SLC0910R1
Grade	00:30 às 19:00	00:30 às 19:00



PRINCIPAIS INCONSISTÊNCIAS

- Envio fora da grade horária : Devem ser enviados arquivos ou requisições para cada operação de acordo com sua respectiva grade horária. Se o arquivo/requisição for enviado fora da grade horária, será recebido o arquivo de retorno com o erro → erro **ESLC0029** – Requisição fora da grade horária;
- Limite de Registros: Máximo 50.000 (cinquenta mil) registros por grupo de Centralizadora. Se exceder será enviada a mensagem de → erro **EGEN0085** - Tamanho de mensagem inválido;
- Adesão: Participante deve ter adesão à funcionalidade. Caso contrário será enviada a mensagem de → erro **ESLC0123** – Participante não aderiu a funcionalidade;
- Participante do arranjo: A Credenciadora, Subcredenciadora e a Instituição Domicílio devem estar cadastrados no arranjo. Caso não esteja cadastrado no arranjo, será enviada a mensagem → **ESLC0139** - Não existe relacionamento cadastrado para o participante x arranjo de pagamento informado;
- ISPB do Banco Liquidante: A Credenciadora ou Sub credenciadora deve ter relacionamento com o Banco liquidante. Caso não tenha relacionamento, será enviada a mensagem de → erro **ESLC0122** - ISPB informado não possui relacionamento com o Credenciador;
- Data de Pagamento: Deve informar a data conforme regra de cada operação:
 - Para “6-Registro”: pode ser retroativa até D-1 útil;
 - Para outras formas: deve ser dia útil nacional;
 - Erros: **ESLC1010** - Data de pagamento informada divergente; **ESLC0006** - Data inválida.

A validação física e as regras de negócios estão detalhadas no Manual de Operações do SLC e o campos estão detalhadas no Manual de Leiautes do SLC, disponíveis no [Site da Núclea](#).



TARIFAÇÃO

ENVIO DAS TRANSAÇÕES

A tarifa para utilização do SLC no envio e recebimento de informações para crédito aos usuários finais (realizado por Credenciadoras e Subcredenciadoras) é aplicada da seguinte forma:

- Cobrança por registro processado com sucesso em cada arquivo/requisição enviado, ou seja, para os registros que gerarem Número Único de Liquidação (NULiquid);
- A tarifação pode variar conforme faixas de volume ou considerar o valor mínimo estabelecido.

RELATÓRIOS

- É cobrada a solicitação de relatórios, sejam manuais ou automatizados;
- A cobrança é realizada por transação (NULiquid) presente nos arquivos de resposta, ou pelo valor mínimo definido.

CANCELAMENTO

- Em caso de utilização do processo de cancelamento, a cobrança será realizada por cada acionamento e pela quantidade de registro cancelado (NULiquid).

Para mais detalhes, consultar a Tabela de Tarifas do SLC - Serviço de Liquidação de Cartões, disponível do [Site da Núclea](#).



NÚCLEA

ATÉ BREVE

Guia Rápido - Serviço de Liquidação
de Cartões (SLC)